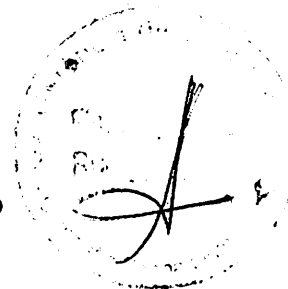




**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Gerência de Licitações**



**Contrato Administrativo nº. 41.0.01/2022
Referência: Pregão nº. 0.10.33/2022**

**Objeto: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.33/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA
EVENTUAL FORNECIMENTO DE CAFÉ DA
MANHÃ, ALMOÇO, JANTAR E COFFE BREAK,
CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE
REFERÊNCIA DO EDITAL.**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

ADITIVO DE VALOR

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO, Estado da Paraíba, pessoa jurídica de direito público, com sede na Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, Monteiro - PB, inscrito no CNPJ sob o nº 09.073.628/0001-91, neste ato representado pela Prefeita, ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO, residente à Rua Pe. Arthur Cavalcante, 150, Centro- Monteiro/PB, portador do CPF nº. 012.556.184-93 e da Cédula e Identidade Civil RG Nº. 3.068.410- SSP/PB, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) SABOREAR ALIMENTACAO E CONVENIENCIA LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 14.100.623/0001-40, sediado(a) na Rua Pe Arthur Cavalcante, nº 20, Centro, em Monteiro/PB, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) THIAGO PIRES BEZERRA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2.508543, expedida pela (o) SSP/DF, e CPF nº 026.203.641-08, na qualidade de CONTRATADA, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA;

CONSIDERANDO que o objeto do contrato ora aditivado, trata-se do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.33/2022 que tem por objeto o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO, JANTAR E COFFE BREAK, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições;

CONSIDERADO a existência de suporte legal, conforme transcrita na norma inscrita no Parágrafo Primeiro do Art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada;

As partes acima identificadas resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 41.0.01/2022, decorrente do Processo de Licitação nº 041/2022 – Pregão nº 0.10.33/2022, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas:

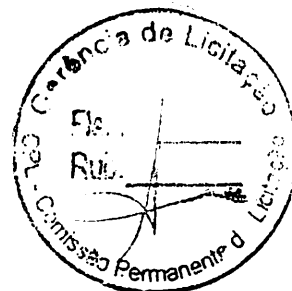
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

*Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91
E-mail: administracao@monteiro.pb.gov.br – Telefone: (083) 3351-1510*





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Gerência de Licitações



Constitui objeto do presente termo aditivo, o acréscimo aos itens 2; 4 e 5 do Contrato Primitivo no valor de **R\$ 2.940,00 (Dois mil, novecentos e quarenta reais)**, que corresponde a 25% (Vinte e cinco por cento), ficando o referido contrato com o Valor Total de **R\$ 14.700,00 (Quatorze mil e setecentos reais)**. O presente aditivo foi realizado com amparo no art. 65, I, b, § 1º da Lei nº. 8.666/93 ficam alteradas as **CLAUSULAS PRIMEIRA** do contrato para aumentar a quantidade de material gráfico, conforme segue:

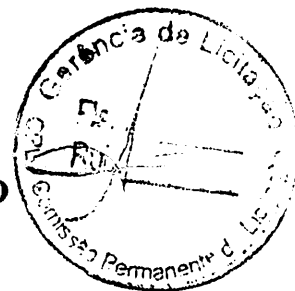
LICITANTE: SABOREAR ALIMENTACAO E CONVENIENCIA LTDA CNPJ nº 14.100.623/0001-40					
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VLR UNIT	VLR TOTAL
2	ALMOÇO: em sistema de self-service sem balança, para uma pessoa, composta de: 02 tipos de saladas cruas, 02 tipos de salada cozida, 02 tipos de macarrão, 02 tipos de arroz, 01 tipo de farofa, 02 tipos de feijão, 02 tipos de carne (vermelho-branca/branca/peixe).	Und/Pessoa	25	R\$ 20,85	R\$ 521,25
4	JANTAR: em sistema de self-service sem balança, para uma pessoa, composta de: 01 café com ou sem leite (180) ml ou um tipo de suco de fruta natural (180) ml ou 1 refrigerante (180) ml, Macaxeira ou inhame, com carne de sol, sopa, pão com queijo.	Und/Pessoa	25	R\$ 17,35	R\$ 433,75
5	COFFE BREAK – Em sistema de self-service sem balança, POR PESSOA, composta de opções no mínimo: 01 café com ou sem leite (180 ml), 01 chá (180 ml), 01 tipo de suco de fruta natural (180 ml), 01 refrigerante (180 ml), 02 fatias de bolo regional variadas 9200g/fatia), 01 salada de fruta (200g), 01 canudinho (20g), 01 coxinha (20g), 01 pastelzinho (20g), 01 empadinha (20g), 05 bolachas doces, tipo maisena ou Maria, 01 fatia presunto (30g), 01 fatia de muçarela (50g), 01 fatia de queijo (30g), 02 tipos de frutas fatias (melancia, melão, mamão ou abacaxi), conforme solicitação	Und/Pessoa	100	R\$ 19,85	R\$ 1.985,00
TOTAL					R\$ 2.940,00

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91
E-mail: administracao@monteiro.pb.gov.br – Telefone: (083) 3351-1510





**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Gerência de Licitações**



Parágrafo Único – Que em virtude dos acréscimos as partes contratantes fazem este Termo Aditivo, tal como se encontra em vigor.

CLÁUSULA SEGUNTA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

Art. 65 § 1º da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO:

O contrato ora aditado fica ratificado em todos os seus termos. Cláusulas e condições não expressamente alteradas no presente instrumento, que àquele se integra, formando um todo único indivisível para todos os fins de direito.

E por estarem, assim, justas e acordadas, assinaram as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para os mesmos efeitos legais, na presente de 02 (duas) testemunhas, que a tudo estiveram presentes e conhecem todos os seus termos.

Monteiro - PB, 21 de Setembro de 2022.

**ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO
PELA CONTRATANTE**

**SABOREAR ALIMENTACAO E CONVENIENCIA LTDA
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91
E-mail: administracao@monteiro.pb.gov.br – Telefone: (083) 3351-1510





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0335-801B-4AD7-9504

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **THIAGO PIRES BEZERRA (CPF 026.XXX.XXX-08) em 22/09/2022 09:47:07 (GMT-03:00)**
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO (CPF 012.XXX.XXX-93) em 23/09/2022 10:47:49 (GMT-03:00)**
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **RILDO MACIEL BERTO DA SILVA (CPF 016.XXX.XXX-04) em 23/09/2022 11:06:38 (GMT-03:00)**
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO (CPF 095.XXX.XXX-00) em 23/09/2022 11:07:25 (GMT-03:00)**
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://monteiro.1doc.com.br/verificacao/0335-801B-4AD7-9504>